



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 616, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **LUCAS NUNES DA SILVA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022055/2024-99,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **LUCAS NUNES DA SILVA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Engenharia de Pesca/Exploração Pesqueira Marinha e de Águas Interiores**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 861/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 861/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria de Vivian Gomes do Nascimento, por meio da Portaria GBR/UFRPE Nº 601, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU de 05 de junho de 2024, cujo código é **925349**, de acordo com o despacho nº 16709/2025 - SPP- DDP-PROGEPE (doc. Nº 96).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 29 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE